

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROTerça-feira, 07 de
Outubro de 2025
Edição 1912

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 321, de 03 de outubro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 3.488.805,81 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 3.488.805,81

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.302.0105.4283.0000	CONTRATUALIZACAO E CONVENIOS	3.3.90.39.00	1.720.000033	3.488.805,81

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 3.488.805,81

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.4170.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.90.39.00	1.720.000033	1.333.999,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
28.843.0000.3000.0000	SERVICOS E AMORTIZACAO DA DÍVIDA	3.2.90.21.00	1.720.000033	1.158.120,00
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO - EMHAB				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
17.512.0024.1328.0000	CONSTRUÇÃO E LIMPEZA DE FOSSAS E CISTERNAS	3.3.90.39.00	1.720.000033	290.851,77
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
20.605.0138.1008.0000	AGREGAÇÃO DE MÁQUINAS VIA COMPRA OU CONTRATAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES	3.3.90.39.00	1.720.000033	200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.451.0047.1923.0000	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS OPERACIONAIS DE ÁREAS PÚBLICAS	3.3.90.39.00	1.720.000033	116.090,14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
06.122.0095.2841.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGU	3.3.30.17.00	1.720.000033	53.161,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2399.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SUBSECRETARIA DE LIMPEZA, PARQUES E JARDINS	3.3.90.39.00	1.720.000033	49.041,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2271.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	3.3.90.39.00	1.720.000033	10.000,00
04.122.0095.2271.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	4.4.90.52.00	1.720.000033	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2399.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SUBSECRETARIA DE LIMPEZA, PARQUES E JARDINS	3.3.90.36.00	1.720.000033	18.216,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.301.0081.4198.0000	APRIMORAR E AMPLIAR A ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	3.3.90.30.00	1.720.000033	15.000,00
10.306.0214.4201.0000	AMPLIAR E APRIMORAR A ASSISTENCIA NUTRICIONAL	3.3.90.32.00	1.720.000033	14.377,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.1161.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SMCS	3.3.90.39.00	1.720.000033	10.199,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.695.0181.2200.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE TURISMO	3.3.90.32.00	1.720.000033	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2065.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	3.3.90.39.00	1.720.000033	10.000,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.812.0095.2088.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE	3.3.90.30.00	1.720.000033	5.000,00
FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor

13.122.0095.2206.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA FCJOL	3.3.90.39.00	1.720.000033	7.975,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2424.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	3.3.90.92.00	1.720.000033	7.600,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.811.0030.1074.0000	GESTAO DE PROJETOS ESPORTIVOS	3.3.90.30.00	1.720.000033	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.695.0181.2200.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE TURISMO	4.4.90.52.00	1.720.000033	5.000,00
FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
13.122.0095.2222.0000	PREMIAÇÕES DE RECONHECIMENTO A CULTURA	3.3.90.31.00	1.720.000033	7.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO PÚBLICO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2271.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	3.3.90.14.00	1.720.000033	7.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0095.4174.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	3.3.90.39.00	1.720.000033	5.000,00
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO - EMHAB				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2288.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EMHAB	3.3.90.30.00	1.720.000033	6.353,57
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2651.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES FUNDECAM	3.3.90.39.00	1.720.000033	6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PETRÓLEO, ENERGIA E INOVAÇÃO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2305.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE PETROLEO, ENERGIA E INOVAÇÃO	3.3.90.30.00	1.720.000033	5.833,33
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.811.0030.1074.0000	GESTAO DE PROJETOS ESPORTIVOS	3.3.50.41.00	1.720.000033	5.238,95
27.812.0095.2088.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE	3.3.90.39.00	1.720.000033	3.172,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2271.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	3.3.90.92.00	1.720.000033	5.000,00
04.122.0095.2271.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	4.4.90.51.00	1.720.000033	5.025,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2651.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES FUNDECAM	3.3.90.36.00	1.720.000033	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2271.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	3.3.90.40.00	1.720.000033	4.722,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.1161.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SMCS	4.4.90.52.00	1.720.000033	3.853,75

SECRETARIA MUNICIPAL DE PETRÓLEO, ENERGIA E INOVAÇÃO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2305.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE PETROLEO, ENERGIA E INOVACAO	3.3.90.39.00	1.720.000033	3.666,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
06.122.0095.2841.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGU	4.4.90.52.00	1.720.000033	3.515,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.1161.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL SMCS	3.3.90.30.00	1.720.000033	3.500,00
FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.812.0095.2088.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDACAO MUNICIPAL DE	4.4.90.52.00	1.720.000033	2.710,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.451.0047.1927.0000	BAIRRO LEGAL	4.4.90.51.00	1.720.000033	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2271.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	3.3.90.14.00	1.720.000033	31.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2271.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	3.3.90.30.00	1.720.000033	30.260,65
FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.811.0030.1074.0000	GESTAO DE PROJETOS ESPORTIVOS	3.3.90.39.00	1.720.000033	13.822,41

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 03/10/2025.

Campos dos Goytacazes - RJ, 03 de outubro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 322, de 03 de outubro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 1.362.983,05 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 1.362.983,05

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.301.0081.4202.0000	PROMOVER ASSISTENCIA INTEGRAL NA ATENCAO BASICA EM SAUDE	3.3.90.48.00	1.720.000033	339.300,00
10.302.0105.4283.0000	CONTRATUALIZACAO E CONVENIOS	3.3.90.39.00	1.720.000033	1.023.683,05

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+) R\$ 1.362.983,05

Conta Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.12.52.21	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II - P	1.720.000033	1.362.983,05

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 03/10/2025.

Campos dos Goytacazes - RJ, 03 de outubro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

Portaria Nº 4012/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 172, de 27 de junho de 2014 e o Decreto nº 173, de 27 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 8.360/13;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "c", § 1º, artigo 6º, do Decreto Municipal nº 172/2014;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 172/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como membro do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte os servidores abaixo relacionados:

Membros Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda.

Titular: Luis Eduardo Hadad Cavaleri- Matrícula nº 5327

Suplente: Luis Mauricio Wagner Ares – Matrícula nº 36.698

Membros Representantes da Secretaria Municipal de Transparência e Controle

Titular: Karla dos Santos Mota Gomes - Matrícula nº 27.830

Suplente: Liana Pontes dos Santos – Matrícula nº 41.387

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Titular: Marcio Bruno Carvalho Bicoch – Matrícula nº 40347

Suplente: Henrique Pavoni Pessanha da Silva – Matrícula nº 41.073

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 961/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de setembro de 2025.

Wladimir Garotinho

- Prefeito-

Republicada por ter saído com incorreção

Procuradoria Geral do Município

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2023 INEXIGIBILIDADE 2023.169.000014-2-PR

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Coronel de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, através do **FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob nº 19.217.179/0001-61, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Doutor Procurador Geral do Município e Presidente do FUNPROGER, **MATHEUS DA SILVA JOSÉ** e de outro lado, **LEIS LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 240, nº 400, Sala 02, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio www.LeisMunicipais.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, maior, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.562, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, ADITAR contrato original de nº 002/2023, cujo objeto consiste na **SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO, VERSIONAMENTO E GERENCIAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, COM INTEGRAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS NO RESULTADO DAS PESQUISAS REALIZADAS NAS MUNICIPAIS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula Sexta do contrato original, decidem reajustar o valor que será considerado a partir de 19/09/2024, a quantia de R\$ 12.205,28/ano, em 02 (duas) Parcelas Semestrais de R\$6.102,64. Tais valores serão reajustados anualmente de acordo com o IPCA (IBGE) ou, na impossibilidade de aplicá-lo, conforme o índice que vier oficialmente substituí-lo. Será considerada aplicação de percentual "zero" no caso de índice negativo, mantendo o valor do contrato inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Campos dos Goytacazes (RJ), 16 de Setembro de 2025.

Contratante:

FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Matheus da Silva José - Mat. 41.816

Contratada:

CARLITO MELLO DE LIZ
Leis Ltda.

Testemunhas:

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 282/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*: "Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º- A, *verbis*: "A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade, resolve CEDER RODRIGO PESSANHA, matrícula nº12087, ocupante do cargo de Professor II – 25 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão MARILANE SANTOS BERALDI CHAGAS, matrícula nº43650, ocupante do cargo de Professor, para exercer suas atribuições neste Município, estando cada ente responsável pelo ônus referente a seu funcionário, a partir do primeiro dia útil após a publicação até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de outubro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 285/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 156/2025;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo eletrônico nº 00098.002949.2025-79, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Turma, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 35198, **Fernanda da Silva Gomes Cardoso**, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de outubro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital -
Mat. nº 42.845

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e
Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00098.002949-2025-79	FERNANDA DA SILVA GOMES CARDOSO	153/2025

06/10/2025

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da
Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2025.099.000289-9-PA	VERÔNICA GOMES DUARTE - FMS	419/2025
2025.099.000166-6-PA	FABIANO PALMEIRA GONÇALVES – FMS	418/2025
2024.204.002363-9-PA	MARINA GOMES DE SOUZA	421/2025

2025.204.000595-2-PA	ÂNGELA CRISTINA DA SILVA ROSA	422/2025
2025.204.001529-6-PA	HELOIZA HELENA DA SILVA VIEIRA DUTRA	420/2025

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do
parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00098.002125-2025-07	RODRIGO PESSANHA	439/2025

Processo Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da
Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2024.204.003006-3-PA	MARIA LUZIA BELLO DE CAMPOS	424/2025
2023.204.003704-8-PA	BENEDITA MAZZARELLA FERRAIUOLI YAMAGUTI VIEIRARIOS	416/2025

06/10/2025

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital: 10-2025/SMF/SAR

Fica notificada, nos termos do artigo 65, I, do CTM, a empresa TIM S.A., inscrita no CNPJ sob o nº **.421.421/0001-**, referente às inscrições municipais e endereços listados abaixo, a proceder à regularização de seus débitos tributários relativos à Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento (TFLF) referentes aos exercícios de 2021 a 2025, com base no artigo 357 do CTM, com vencimento em 20 de outubro de 2025.

Caso necessite de mais informações ou prefira resolver a pendência pessoalmente, recomendamos que entre em contato com nosso canal de atendimento pelo telefone 0800 602 5343. Por meio desse canal, também é possível realizar o agendamento para atendimento presencial na Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), localizada na Rua 13 de Maio, nº 129, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ. Nossa equipe está à disposição para orientá-lo no processo.

Reforçamos que, caso a regularização não ocorra dentro do prazo estipulado, os valores devidos poderão ser cobrados por meio de protesto ou, em última instância, por execução fiscal, conforme previsto em lei.

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsiderar esta notificação.

ITEM	INS. MUNICIPAL	NOME FANTASIA	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO	CEP
01	153001	ANTENA 1016348972	SEN JOSE CARLOS PEREIRA PINTO	S/N	CALABOUÇO	28111-000
02	153002	ANTENA 1016348964	SENADOR JOSE CARLOS PEREIRA PINTO	832	CALABOUÇO	28073-490
03	153003	ANTENA 1016349006	CONSELHEIRO JOSE FERNANDES	198	CENTRO	28027-182
04	153004	ANTENA 1016348999	QUINZE DE NOVEMBRO	1000	CENTRO	28080-550
05	153005	ANTENA 1016348980	XV DE NOVEMBRO	353	CENTRO	28083-101
06	153006	ANTENA 1016344560	ALBERTO LAMEGO	887	CENTRO	28175-000
07	153007	ANTENA 1016145460	PEREIRA NUNES	50	CENTRO	28051-250
08	153008	ANTENA 1016034498	BARAO DE MIRACEMA	214	CENTRO	28025-345
09	153009	ANTENA 1016034439	LOTE NO 3 DA QUADRA H	S/N	CENTRO	28035-232
10	153010	ANTENA 1015004811	VINTE E OITO DE MARÇO	678	CENTRO	28035-100
11	153011	ANTENA 1014058802	28 DE MARÇO	574	CENTRO	28035-100
12	153012	ANTENA 689461569	BARAO DA LAGOA DOURADA	135	CENTRO	28015-621
13	153013	ANTENA 688800386	MANOEL TEODORO	144	CENTRO	28030-430
14	153014	ANTENA 683025538	TREZE DE MAIO	90	CENTRO	28035-302
15	153015	ANTENA 671028057	CRIZANTO NEVES	25	CENTRO	28083-335
16	153016	ANTENA 671027859	AQUILES SALES	8	CENTRO	28020-740
17	153017	ANTENA 1016224408	SÃO NICOLAU	24	CENTRO	28175-000
18	153018	ANTENA 1016224394	NOVA DE CAMPOS	S/N	CENTRO	28020-740
19	153019	ANTENA 1003031959	CARDOSO MOREIRA MURUNDU	S/N	CENTRO	28160-000
20	153020	ANTENA 671027611	NOÊMIA CRESPO	57	ELDORADO	28035-211
21	153021	ANTENA 684052725	MARTIN AFONSO	S/N	FAROL DE SAO TOME	28030-490
22	153022	ANTENA 1016224416	CUSTÓDIO MORRISON	67	FAROL DE SAO TOME	28010-260
23	153023	ANTENA 684848112	BOM LUGAR	S/N	GOITACAZES	28027-060
24	153024	ANTENA 684848490	BR 101	S/N	IBITIOCA	28013-510
25	153025	ANTENA 1016034510	TANCREDO NEVES	70	JARDIM CARIOCA	28090-130
26	153026	ANTENA 671027816	DO VIGÁRIO	190	JARDIM CARIOCA	28140-000
27	153028	ANTENA 687216605	SÃO CARLOS	150	MUSSUREPE	28100-000
28	153029	ANTENA 671027786	PROFESSORA CARMEM CARNEIRO	876	PARQUE AEROPORTO	28090-130
29	153030	ANTENA 1002450591	NOVA	S/N	PARQUE AEROPORTO	28035-070
30	153031	ANTENA 1002334486	SÃO NICOLAU	24	PARQUE AEROPORTO	28080-791
31	153032	ANTENA 1015050619	DOUTOR BEDA	511	PARQUE AURORA	28083-426
32	153033	ANTENA 1013200265	BENTO JOSE SAMPAIO	155	PARQUE AURORA	28070-420
33	153034	ANTENA 1016034480	SEN JOSE CARLOS PEREIRA PINTO	417	PARQUE CALABOUÇO	28080-420
34	153035	ANTENA 1016348930	VER DEMERVAL DE ALBERNAZ CRESPO	117	PARQUE CIDADE LUZ	28010-050
35	153036	ANTENA 1016344667	MARCELINO MANOEL DE AZEVEDO	37	PARQUE CORRIENTES	28175-000
36	153037	ANTENA 689620462	JOAQUIM SUMA	S/N	PARQUE CORRIENTES	28143-000
37	153038	ANTENA 1016344640	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	110	PARQUE DOS RODOVIÁRIOS	28080-425

38	153039	ANTENA 1014058810	DOUTOR SILVIO BASTOS TAVARES	330	PARQUE DOS RODOVIÁRIOS	28026-591
39	153040	ANTENA 1016348948	PRES JOAO GOULARTE	69	PARQUE GUARUS	28026-070
40	153041	ANTENA 671027654	MACAÉ	S/N	PARQUE GUARUS	28060-370
41	153042	ANTENA 1016344616	DR JOAO MARIA	291	PARQUE JOAO MARIA	28055-300
42	153045	ANTENA 1015138753	MAJOR CORREA	74	PARQUE JOQUEI CLUB	28053-400
43	153046	ANTENA 1013200257	DR GASTAO VIANA SAMPAIO	23	PARQUE JOQUEI CLUB	28070-726
44	153047	ANTENA 1016349014	MANHAES BARRETO	72	PARQUE LEOPOLDINA	28073-020
45	153048	ANTENA 683128965	ALBERTO TORRES	775	PARQUE LEOPOLDINA	28027-310
46	153049	ANTENA 1016145478	PRESIDENTE VARGAS	410	PARQUE PECUARIA	28020-225
47	153050	ANTENA 671028090	FELISMINO PESSANHA	130	PARQUE PENHA	28020-315
48	153051	ANTENA 1015700974	PROJETADA	S/N	PARQUE PRAZERES	28053-586
49	153052	ANTENA 1016344594	LEOPOLDINO FARIA	83	PARQUE ROSARIO	28053-100
50	153053	ANTENA 1016344586	VISCONDE DE ITABORAI	411	PARQUE ROSARIO	28020-056
51	153054	ANTENA 1016344608	VIVEIROS DE VASCONCELOS	211	PARQUE ROSÁRIO	28027-300
52	153055	ANTENA 1016034501	HUMBERTO DE CAMPOS	100	PARQUE SANTO ANTÔNIO	28027-142
53	153056	ANTENA 1004214470	JOSÉ INACIO	S/N	PARQUE SÃO BENEDITO	28020-740
54	153057	ANTENA 1016344632	IZA MARIA RICARDO	286	PARQUE SÃO SILVESTRE	28030-130
55	153058	ANTENA 1016145451	RJ-216	945	PARQUE TAMANDARE	28030-530
56	153059	ANTENA 1016034463	DR SIQUEIRA	478	PARQUE TAMANDARE	28024-050
57	153060	ANTENA 671027832	ARI BARROSO	S/N	PARQUE TAMANDARE	28015-170
58	153061	ANTENA 1016344659	TEOFILO GUIMARAES	153	PARQUE TURF CLUB	28010-460
59	153062	ANTENA 1016344624	LUIS ISALTINO DE OLIVEIRA	95	PARQUE TURF CLUB	28024-140
60	153063	ANTENA 1016344551	DOS GOYTACAZES	210	PARQUE TURF CLUB	28024-140
61	153064	ANTENA 1013197884	DOMINGOS VIANA	591	PARQUE TURF CLUB	28140-000
62	153065	ANTENA 1012631360	DOMINGOS VIANA	591	PARQUE TURF CLUB	28140-001
63	153066	ANTENA 1002607300	ITABAPOANA	S/N	PELINCA	28118-000
64	153067	ANTENA 1002334648	DE SANTO ANTÔNIO	S/N	SANTA MARIA	28175-000
65	153068	ANTENA 1016344578	DOM BONIFACIO	S/N	SANTO AMARO	28148-000
66	153069	ANTENA 1014774532	DOMINGOS PINTO DE CARVALHO	41	SANTO AMARO	28118-000
67	153070	ANTENA 684649888	BR 101	S/N	SERRINHA	28040-650
68	153071	ANTENA 1014472870	ANTONIO H	1	TRAVESSAO	28140-000
69	153072	ANTENA 1014472889	101 KM 114	S/N	TRAVESSAO	28021-473
70	153073	ANTENA 1014774508	BR 101 FAZENDA UNIAO	S/N	TRAVESSAO	28010-260
71	153074	ANTENA 684745798	BR 101	S/N	TRAVESSAO	28020-855
72	153075	ANTENA 1016348956	IBITIOCA	118	URURAI	28165-000
73	153076	ANTENA 684649616	JOÃO FERREIRA NETO	20	URURAI	28020-879
74	153077	ANTENA 1003032033	VILA NOVA DE CAMPOS	S/N	VILA NOVA	28035-175
75	153078	ANTENA 1016268910	ITABAPOANA	S/N	ZONA RURAL	28083-510
76	153079	ANTENA 1016224424	CARDOSO MOREIRA MURUNDU	S/N	ZONA RURAL	28083-510
77	153080	ANTENA 1002333714	CUSTÓDIO MORRISON	67	ZONA RURAL	28073-020
78	153081	ANTENA 1001635210	ALBERTO TORRES	724	ZONA RURAL	28053-586

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2025.

Marcelo Alvarenga Moço
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 081/2025

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que indeferiu o pedido formulado contra a lavratura dos autos de infração.

- **Sebastião Nunes Neto**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
120937/2021	21149/2022	78033/2021
120938/2021	21150/2022	78034/2021
120939/2021	21151/2022	78035/2021
120940/2021	21152/2022	78036/2021
120941/2021	21153/2022	78037/2021
120942/2022	21154/2022	78038/2021

Campos dos Goytacazes, 81 de outubro de 2025.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria Seduct nº 130/2025

DISPÕE SOBRE A 7ª CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS A SEREM CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE, CLASSIFICADOS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

A **Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 7.947/2007, que dispõe sobre o Sistema de Ensino do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a previsão de ampliação de turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2025, no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que o déficit de profissionais em sala de aula é agravado por um número significativo de educadores licenciados, em afastamento por motivos de saúde ou readaptados e aposentados, o que impacta diretamente a capacidade das escolas de oferecer o suporte pedagógico necessário e contínuo aos estudantes em defasagem.

CONSIDERANDO a necessidade de implementar as Ações de Recomposição das Aprendizagens, e o desafio imposto pelo atual quadro docente, faz-se necessária a ampliação de seu corpo de professores. Essa é medida indispensável e estratégica para assegurar a plena execução das ações de recuperação. A iniciativa é, portanto, um passo fundamental para garantir que os objetivos do programa de recomposição sejam alcançados;

CONSIDERANDO que, no decorrer do ano letivo, professores apresentam novas licenças, afastamentos devido ao encerramento de contratos, aprovação em outros concursos públicos e processos seletivos;

CONSIDERANDO a desistência de 65 (sessenta e cinco) candidatos, convocados pela Portaria nº 115/2025 em 6ª convocação para o cargo de Professor II, que não se apresentaram ou encontraram-se inaptos para assumir o cargo;

CONSIDERANDO a desistência de 71 (setenta e um) candidatos, convocados pela Portaria nº 115/2025 em 6ª convocação para o cargo de Professor I, que não se apresentaram ou encontraram-se inaptos para assumir o cargo, conforme as tabelas abaixo:

Professores II (25h) que não se apresentaram ou encontraram-se inaptos para assumir o cargo		
REGIÃO EDUCACIONAL 01		
PROFESSOR II 25H		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
271	20242447	DAYANA OLIVEIRA DOS SANTOS
281	20240302	DANIELLE DA CONCEIÇÃO BARRETO DOS SANTOS
286	20241626	DELMA SANTOS ALMEIDA
295	20242085	PAULO CÉSAR FONSECA DA SILVA
296	20242199	FERNANDA NOLASCO ISIDORIO
297	20240037	PRISCILA TAVARES TERRA MACHADO
299	20241490	LAURA JÉSSICA BENVINDO VIANA DIAS
300	20241902	ANA LAURA CARNEIRO DA SILVA
301	20242262	NIVIA CARLA AMARAL AZEVEDO
302	20242628	JENNIFER BARRETO VIANA
304	20241523	KATIA CILENE PEREIRA MENDES CARVALHO
306	20242723	ELIZABETE GUEDES DA SILVA
307	20241438	GABRIELLE PESSANHA COSTA
309	20240419	MARCELA SIMONE HENRIQUES DE CASTRO
320	20242620	(PCD) CLAUDIA HELLEN DOS SANTOS CLEMENTE DAMASCENO
321	20243532	QUELIA VALERIA DA SILVA JUSTO
322	20243529	JULIANA PEREIRA COUTINHO
323	20243605	MYLLENA LYRIO DE ALMEIDA
324	20240033	MARCELE ANDRADE DA SILVA PÓVOA
326	20242191	ROSEMARY DOS SANTOS NEVES
327	20243151	SILVANA VARGAS CABRAL GOMES
328	20240032	DANIELLE DE SÁ LIMA
329	20241836	DANIELE RODRIGUES HENRIQUES MENDES
330	20240824	JULIANA DUMAS GOMES
332	20241724	BRUNA GOMES DE SOUZA TRINDADE
334	20240061	RUANE MARA MEDEIROS BARCELOS
335	20241389	ISADORA TAVARES SIQUEIRA
336	20241333	DANIELE DA SILVA SILVEIRA
337	20242763	DEISE MERI OLIVEIRA BIANCARDINE
338	20240334	ADRIANA DA SILVA RIBEIRO FERNANDES
339	20242310	JULIANA FERREIRA BOA MORTE
340	20243352	THAIS PEREIRA SOARES
343	20242881	MAYARA CERCA DE SOUZA SANTOS
344	20241279	ANNA KAROLLYNA MONTEIRO DE OLIVEIRA
345	20241518	AMANDA GOMES DA SILVA
346	20241676	MARIA LUIZA NASCIMENTO DOS SANTOS
348	20242716	FERNANDA FERNANDES SIQUEIRA
350	20240974	RANNA SIQUEIRA LIMA VERDE
351	20241940	ANA CAROLINA CARDOSO DOS SANTOS
353	20242123	NILZA WON HELD DE SOUZA DOMICIANO

354	20240694	PATRICIA RIBEIRO TERRA
356	20242851	PATRICIA GONÇALVES GOMES ZEFERINO
359	20243585	SOPHIA OLIVEIRA DE CARVALHO
360	20240727	ANDREZA MACHADO DOS SANTOS
361	20240451	RAPHAELA FÁTIMA CARDOSO GUIMARÃES MACHADO
362	20240542	VANDA MATTOS DE SOUZA
364	20242014	ANA CECÍLIA BRAGA DA HORA
366	20240391	JULIANA PESSANHA VIANA
368	20241612	ANDREIA RIBEIRO DAMASCENO
370	20240952	CAROLINA DA SILVA MANHÃES VALENTIM

REGIÃO EDUCACIONAL 03		
PROFESSOR II 25H		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
96	20241043	REBECA TAVARES DINIZ
97	20241534	IARA LUCIA PEREIRA SCALA FRANCISCO DE OLIVEIRA
99	20240951	ARIANE MARIA CAETANO DA SILVA OLIVEIRA
100	20243586	REGINA CELI LISBOA
101	20242766	MARLENE PESSANHA DE SOUZA
102	20241819	SORAYA LOPES BITTENCOURT

REGIÃO EDUCACIONAL 05		
PROFESSOR II 25H		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
68	20240362	CLEISE PORTO
70	20243363	ARIANE PEIXOTO SARDINHA RIBEIRO
71	20242071	CINTIA HENRIQUES VIANA BARRETO
72	20243555	MIELLE PEREIRA RANGEL VIVEIROS
73	20242597	CARLA CRISTINA SOARES LIMA

REGIÃO EDUCACIONAL 6		
PROFESSOR II 25H		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
86	20242781	OSANIA DA SILVA PEREIRA DE SANTANA
87	20243474	ROBERTA MOREIRA CORRÊA DOS SANTOS
88	20242623	TATIANA SILVA DOS SANTOS
91	20241507	ALINE OLIVEIRA DA CRUZ

Professores I (20h) que não se apresentaram ou encontraram-se inaptos para assumir o cargo		
PROFESSOR I 20H ARTE		
REGIÃO EDUCACIONAL 01		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
15	20241264	ELISA MARIA SOARES DA PENHA FAQUER
16	20241268	MARCILIA DUTRA DE SOUZA
18	20243284	TALES LINICKER SILVA DE FREITAS
19	20242160	GABRIEL DO ESPÍRITO SANTO MAURÍCIO
21	20240004	ALESSANDRA RANGEL DE BARROS

PROFESSOR I 20H - CIÊNCIAS DA NATUREZA		
REGIÃO EDUCACIONAL 01 - 03 RECONVOCADOS		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
12	20242969	LUDMILA FARIA CAROGIO NOGUEIRA

PROFESSOR I 20H - CIÊNCIAS DA NATUREZA		
REGIÃO EDUCACIONAL 01		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
15	20243623	LARISSA PACHECO FERREIRA
16	20242919	ANA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA SAMPAIO
17	20243071	VIVIANE MOITIM PEREIRA
18	20240010	LARISSA LEITE GOMES
19	20243522	JADE BARBOSA NUNES

REGIÃO EDUCACIONAL 02		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
10	20241514	DENIZE DE OLIVEIRA FERREIRA DE CARVALHO

REGIÃO EDUCACIONAL 06		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
5	20243260	STEPHANI CORRÊA FERREIRA
6	20240603	POLLYANNA DE CASSIA MOTA PESSOA
7	20241569	MÁRCIA DE ALMEIDA NASCIMENTO

PROFESSOR I 20H - HISTÓRIA		
REGIÃO EDUCACIONAL 01		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
9	20240385	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SALVATTE ZANON
12	20241052	JESSICA ALMEIDA SANTOS DA CONCEIÇÃO
13	20240414	HERNANDIS TAVARES MEDEIROS

REGIÃO EDUCACIONAL 02		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
12	20242944	EVELINE DA CUNHA OLIVEIRA

REGIÃO EDUCACIONAL 03		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
3	20242185	MARCELLA SARDINHA OUTEIRO COSTA

REGIÃO EDUCACIONAL 04		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
4	20242259	ALLAN HENRIQUE SERGIO
5	20240125	PRISCILA VIANA RANGEL

REGIÃO EDUCACIONAL 07 - 01 CONVOCADO		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1	20242964	CHRISTIAN CAMPOS DIAS

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H - GEOGRAFIA		
REGIÃO EDUCACIONAL 01		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
3	20240274	CAROLINNE BARCELLOS DE CARVALHO AZEVEDO
4	20240736	LAURA DE ALMEIDA GLORIA LUCIO
5	20242663	LUANA DAS CHAGAS ABRÉU
6	20243173	ISADORA QUEIROZ CAROLINA
7	20240323	VITÓRIA FERNANDES DE OLIVEIRA
8	20240779	EDIVAN RÔMULO MANHÃES PEIXOTO
9	20241758	VIVIANE RANGEL DOS SANTOS

REGIÃO EDUCACIONAL 02		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
6	20243488	DAVI FERREIRA GONÇALVES
7	20243478	CARLOS EDUARDO LOPES MARINS AZEREDO

REGIÃO EDUCACIONAL 03 - 01 CONVOCADO		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
6	20242078	LAÍS MIRANDA VICENTE

REGIÃO EDUCACIONAL 04		
NÃO HÁ CANDIDATOS A CONVOCAR - 02 CONVOCADOS DA R.E. 01		

REGIÃO EDUCACIONAL 05 - 01 CONVOCADO		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
4	20240937	ALEX MARAVILHA DE OLIVEIRA

REGIÃO EDUCACIONAL 06 - 01 CONVOCADO		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
3	20241470	PAULO DAVID RIBEIRO BARCELOS

PROFESSOR I 20H - LÍNGUA PORTUGUESA		
REGIÃO EDUCACIONAL 01 - 02 RECONVOCADOS		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
19	20241792	SOFFIA CARVALHO FONTES BARBOSA

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H - LÍNGUA PORTUGUESA		
REGIÃO EDUCACIONAL 01		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
25	20241418	NUBIA CARLA SOARES RAIMUNDO
26	20242554	RAYANA ESCALA RIBEIRO TORRES
27	20243177	ANA BEATRIZ ALVES CRESPO
28	20243125	LENILSE DOS SANTOS SILVA PEREIRA

REGIÃO EDUCACIONAL 02		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
21	20242941	ZILDA CRISTINA SINFLÓRIO ELIAS SOUZA
22	20243312	CHRISTOVAM GUILHERME NARKEVICS BAYER
23	20242419	ESTELA NUNES DE CARVALHO
26	20243253	JANILCE DA SILVA LOPES
27	20243318	SIMONE DE OLIVEIRA CAMILO LOBO

REGIÃO EDUCACIONAL 08		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1	20241827	SAMARA RODRIGUES GOMES

PROFESSOR I 20H - MATEMÁTICA		
REGIÃO EDUCACIONAL 01		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
19	20243674	ERIC CORREA ALONSO SERPA
21	20240892	MARINA MARTINS DE OLIVEIRA DE JESUS
22	20241879	LARYSSA DA SILVA PESSANHA
23	20242578	SUELLEN TERRA FAGUNDES DOS SANTOS FERNANDES
24	20241968	ESTEFANY CAETANO DIAS
25	20242189	KÍSSILA NUNES DE SOUZA FREITAS DIAS

REGIÃO EDUCACIONAL 02		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
17	20241961	SIMONE ROCHA VILELA DE SOUZA (Pd) - JÁ CONVOCADA
19	20241898	ELLEN CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE MATOS
20	20241081	MELISSA FERREIRA MOTA
21	20240144	CLARISSE PAES JOSÉ
22	20240766	DANIELLE TAVARES DE SOUZA RESSIGUIER
23	20240337	ZILANDA FARIA PEREIRA PEIXOTO

REGIÃO EDUCACIONAL 03		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
2	20242916	LUIZ BERNARDO GOMES ROSÁRIO DA CONCEIÇÃO

REGIÃO EDUCACIONAL 04		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
5	20242913	YURI PEREIRA ACHA
6	20241393	VANESSA SIQUEIRA DA SILVA
7	20241027	CARLOS HENRIQUE RAMOS GONÇALVES
8	20243316	GABRIELA DOS SANTOS SILVA

PROFESSOR I 20H - EDUCAÇÃO FÍSICA		
REGIÃO EDUCACIONAL 01		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
8	20241815	SORAYA VIANA ANDRADE SUHET

REGIÃO EDUCACIONAL 05		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1	20241347	ROSÂNGELA SOARES LICASALIO

REGIÃO EDUCACIONAL 09 - 01 CONVOCADO		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
2	20242602	HALLEFF PEREIRA DE SOUZA

PROFESSOR I 20H - ENSINO RELIGIOSO		
REGIÃO EDUCACIONAL 02		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
7	20242761	VIVIANE GONÇALVES DE SOUZA FERREIRA
8	20243553	CARLOS WILLIAM GOMES DE AZEVEDO
9	20242643	JOZETE DA CONCEIÇÃO AZEVEDO
10	20240552	ERENILDA DOS SANTOS CARLOS GOMES
11	20240560	LEONARDO FRANCISCO DOS ANJOS

RESOLVE:

Art 1º - Convocar 189 professores selecionados e classificados através do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 04/2024, sendo 102 professores II e 87 professores I para se apresentarem para encaminhamento à realização de exame médico admissional com objetivo de cumprir etapa que antecede à assinatura de contrato de trabalho e à ocupação de vagas temporárias nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º – Os candidatos que tiveram seus recursos deferidos pelo setor jurídico e que, em decorrência disso, passaram a integrar o Cadastro de Reserva, ficam convocados nesta etapa, observada a necessidade de cada Região Educacional, conforme demanda apresentada pelas unidades escolares da Rede Municipal de Educação, sendo a chamada do cadastro de reserva destinada especificamente às regiões educacionais em que não haja mais candidatos aprovados.

7ª CONVOCAÇÃO - CARGO DE PROFESSOR II 25h		
REGIÃO EDUCACIONAL 1 - 30 CONVOCADOS		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
372	20240430	FLÁVIA LÚCIA GENAZIO PEREIRA
373	20240369	MIRIAN DA SILVA FREITAS
374	20242616	ROGÉRIA SOUSA PEIXOTO
375	20243496	LAÍS CARNEIRO DOS SANTOS
376	20242367	NICOLE DA SILVA MACHADO

377	20241775	RICAELE PEREIRA DE SOUZA
378	20241109	SARA NOGUEIRA PESSANHA TERRA
379	20241949	SUELLEN MARIA DRUMOND RIBEIRO RODRIGUES
380	20243444	ANA MARIA DE SOUZA MACEDO VIEIRA
381	20241330	MIRLA DE SOUZA SIMÕES CESAR
382	20242527	JACKELINE GOMES DE CAMPOS MESQUITA
383	20241346	ALINE PINTO DE AZEVEDO FERNANDES
384	20243264	GRASIELA ROMUALDO DE SOUZA
385	20241103	ANDREZA SILVA CARVALHO
386	20242785	MAYARA TEODORO TAVARES
387	20241417	LUANE RAMOS BRAGA
388	20243238	GABRIELLY CARDOSO VIANA QUEIROZ
389	20243263	CHRISTIE JUNIA TORRES DE FARIAS GUERRA
390	20241028	FERNANDA MONTEIRO CORDEIRO SOARES
391	20242359	KARLA DE FÁTIMA PONTES RIOS
392	20243633	CHRISTIANE AGUIAR RIBEIRO
393	20240796	RAQUEL MOREIRA COTA GALVAO
394	20242807	DANIELE VIRGINIO DE LIMA
395	20241583	SIMARA MACHADO DE OLIVEIRA CÔRTEZ
396	20241532	JANAÍNA RIBEIRO DE SOUZA
397	20241287	AMANDA LEÃO DE SIQUEIRA
398	20240992	MILENA RIBEIRO DA SILVA SANTOS
399	20243405	JULIANA SOARES DOMINGOS
400	20240107	LARISSA ASSAF DOS SANTOS MANHÃES
401	20241275	CLARA BARBOSA FRANÇA

REGIÃO EDUCACIONAL 2 - 30 CONVOCADOS EM 2ª CHAMADA (CADASTRO RESERVA)		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
25	20240737	JOYCE CRUZ RODRIGUES LISBÔA
42	20241300	VERONICA TEIXEIRA CORDEIRO
43	20242526	LUDMILLA SIGMARINGA ALVES BARRETO
44	20241012	BIANCA DO NASCIMENTO CRUZ
46	20243479	CLAUDIA MÁRCIA MOREIRA CORRÊA
51	20243100	FELIPPE BARRETO DOS SANTOS
52	20242309	MELISSA ROSA PECLÍ DA SILVA
57	20241745	TEREZA CRISTINA MATOS CORDEIRO DE SOUSA
58	20241284	CARMEN LÚCIA MACHADO RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO
61	20243480	IZABELA MONTEIRO MONÇÃO PAES
69	20243150	MARIA GERUZA MORAES PEIXOTO SILVA
71	20243112	ALINE NUNES DE ABREU MACIEL
85	20241089	LETICIA SANTOS DE SOUZA
104	20241723	ISABELLA RANGEL DA SILVA
105	20243024	LETICIA MATTOS BARCELOS
112	20241111	JOYCE SOARES MESQUITA BARBOSA
113	20241760	NILMA DAS NEVES DA CONCEIÇÃO
115	20241069	ANDRÉA RIBEIRO DE SOUZA
121	20243641	NAELY RANGEL DE OLIVEIRA
162	20240449	VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA SALES
172	20240327	LUCIENE SERTÓRIO PIMENTEL RODRIGUES
178	20240955	DAVI FRANCOZO SANTOS
192	20240626	MÔNICA ALVES DA SILVA
193	20241757	RIANNIE LIMA MUNIZ DOS SANTOS
223	20242469	NÍVIA MARA FLORINDO
230	20240108	JAQUELINE BARBOSA DOS SANTOS GOMES
241	20243494	VALÉRIA VIANA DA SILVA CUNHA
303	20243310	PAULO CESAR JORGE
311	20242402	SUELI DE ALMEIDA CELESTINO DA CRUZ
331	20241162	ISLÂNDIA FERREIRA BESSA

REGIÃO EDUCACIONAL 3 - 16 CONVOCADOS		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
105	20241200	NÚBIA FERREIRA BORGES
106	20241400	MARILEA MOURA GONCALVES VENANCIO
107	20242381	VERÔNICA RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO
108	20242534	ANA CECÍLIA PESSANHA MANHÃES BALTAZAR
109	20243073	AMANDA PEREIRA BERNARDO
110	20242741	LAURA VIEIRA ALEXANDRE
111	20243374	ELAINE CRISTINA DE FREITAS RIBEIRO SILVA
112	20241826	MARIA CÉLIA LADISLAU MACIEL
113	20242304	FERNANDA MARTINS TERRA NASCIMENTO
114	20240289	LAENIR FERREIRA LOPES
115	20243489	IVANA GONÇALVES AZEVEDO DE SOUZA
116	20243703	CÍNTIA DA SILVA PACHECO PEREIRA
117	20240573	KARINNY CORDEIRO VALENTIM

118	20242516	EDNA MARTA VIANA VELASCO DA SILVA
119	20242107	LETÍCIA DE CARVALHO SILVA RIBEIRO
120	20242535	DANIELA DA SILVA RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO

REGIÃO EDUCACIONAL 4 - 04 CONVOCADOS EM 2ª CHAMADA (CADASTRO RESERVA)		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
10	20241617	JÉSSICA SILVA DE SOUZA PINTO
12	20243695	FRANCISCA PEREIRA FREITAS
14	20241249	NICOLE RODRIGUES RANGEL
31	20241613	LEANDRA MENDONÇA ALVES GOMES

REGIÃO EDUCACIONAL 5 - 05 CONVOCADOS EM 2ª CHAMADA (CADASTRO RESERVA)		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
8	20242794	BÁRBARA KATHLEEN TAVARES MELLO
16	20241039	BIANCA DA CRUZ SILVA FERREIRA
34	20243572	ELISÂNGELA BRASIL DA SILVA OLIVEIRA
36	20240567	NATÁLIA DE OLIVEIRA MACIEL
52	20240563	ALYCIA CAROLINA SANTOS

REGIÃO EDUCACIONAL 6 - 06 CONVOCADOS		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
92	20240935	ARIANA DOS SANTOS AZEREDO PEREIRA
93	20240303	LETICIA SILVA TAVARES
94	20243217	LUCIANA ELIAS
95	20243427	ANDRESSA DE SOUZA BARBOSA DE OLIVEIRA
96	20240571	FRANCIELY DOS SANTOS AZEVEDO CASANOVA
97	20242038	DELMA MENDES BATISTA PAIVA

REGIÃO EDUCACIONAL 7 - 02 CONVOCADOS EM 2ª CHAMADA (CADASTRO RESERVA)		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
11	20243095	GENILSON NEVES DA SILVEIRA JUNIOR
22	20241296	REGILANDIA NORATO DE VITÓRIA

REGIÃO EDUCACIONAL 8 - 05 CONVOCADOS EM 2ª CHAMADA (CADASTRO RESERVA)		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
3	20241150	RAFAELA ARANHA NASCIMENTO
7	20240229	LARISSA DE SOUZA RODRIGUES
9	20243395	TALITA GOMES DO NASCIMENTO
25	20240344	JOCILANE DE OLIVEIRA DAMÁSIO DAMASIO
31	20240501	SONIA MARIA DA PENHA AGUIAR

REGIÃO EDUCACIONAL 9 - 04 CONVOCADOS EM 2ª CHAMADA (CADASTRO RESERVA)		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
7	20241174	ANDREZA BASÍLIO NICÁCIO
28	20243367	FLÁVIA DE SOUZA PEREIRA BARBOSA
38	20242261	MARIA ISABELA DA SILVA MACHADO
45	20240809	EULÁLIA CRESPO CABRAL NASCIMENTO

7ª CONVOCAÇÃO - CARGO DE PROFESSOR I 20H

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H ARTE		
REGIÃO EDUCACIONAL 01 - 8 CONVOCADOS (06 CONVOCADOS PARA R.E. 01, 01 CONVOCADOS PARA R.E. 02, 01 CONVOCADOS PARA R.E. 09)		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
23	20243223	ANA MARIA RITA DA SILVA FREITAS
24	20242901	LUCIANA NETO ACRUCHE MELO
25	20240306	PATRÍCIA AMARAL CAMARGO
26	20242800	LUCÉLIA FERREIRA GUALBERTO
27	20240632	ADRIANA COTTA HESPANHOL
28	20242493	LEANDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA
29	20240089	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS LEONARDO
30	20241629	SUÉLIA PEIXOTO SARDINHA SANTOS

REGIÃO EDUCACIONAL 02 NÃO HÁ CANDIDATOS A CONVOCAR - 01 CONVOCADO DA R.E. 01		
---	--	--

REGIÃO EDUCACIONAL 09 NÃO HÁ CANDIDATOS A CONVOCAR - 01 CONVOCADO DA R.E. 01		
---	--	--

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H - CIÊNCIAS DA NATUREZA		
REGIÃO EDUCACIONAL 01 - 02 CONVOCADOS PcD		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1	20240959	KLAUZIA DOS SANTOS ALEXIM
2	20243457	LEONARDO MACHADO PINTO

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H - CIÊNCIAS DA NATUREZA		
REGIÃO EDUCACIONAL 01 - 03 CONVOCADOS		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
20	20242857	JULIANA MONTEIRO DA SILVA
21	20241592	DAVI RAMOS VIDAL CAMPOS
22	20242163	UANI RIOS BARRAL CABRAL

REGIÃO EDUCACIONAL 02 - 03 CONVOCADOS		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
12	20243668	SUELLEN BRAGA SANTOS
13	20242875	JACQUELINE BALBINO PEIXOTO
14	20241659	RAQUEL RIBEIRO BARRETO NUNES

REGIÃO EDUCACIONAL 03 - 01 CONVOCADO		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
5	20241722	TAYMARA SABINO TAVARES JORGE

REGIÃO EDUCACIONAL 06 - 01 CONVOCADO		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
8	20241735	MÁRCIA SOARES DA SILVA

REGIÃO EDUCACIONAL 09 - 01 CONVOCADO EM 2ª CHAMADA (CADASTRO RESERVA)		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1	20243060	JULIANA FIRMINO NEVES FRANÇA

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H - GEOGRAFIA		
REGIÃO EDUCACIONAL 01 - 05 CONVOCADOS		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
10	20242245	VINÍCIUS PEDROSA CARVALHO
11	20241404	LUMA DA SILVA SOUZA
12	20242118	ALLAN FÁBIO DA SILVA SOARES
13	20241820	JULIANA VIEIRA DE SOUZA
14	20241178	NÍVIA MARIA LOURENÇO GOMES

REGIÃO EDUCACIONAL 02 - 03 CONVOCADOS		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
9	20240155	HUGO DA SILVA BASTOS
10	20241711	ALAN REIS
11	20241558	MILENA DA SILVA DE ALMEIDA

REGIÃO EDUCACIONAL 03 - 01 CONVOCADO		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
7	20240215	GILSON DE SOUZA SANTOS

REGIÃO EDUCACIONAL 04 - 01 CONVOCADO EM 2ª CHAMADA (CADASTRO RESERVA)		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
2	20241582	LUDIMILA DE SOUZA FERREIRA

REGIÃO EDUCACIONAL 08 - 01 CONVOCADO		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1	20243666	ALESSANDRA PEREIRA FERREIRA

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H - LÍNGUA INGLESA		
REGIÃO EDUCACIONAL 01 - 02 CONVOCADOS EM 2ª CHAMADA (CADASTRO RESERVA)		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
8	20242754	EDINALVA DE ANDRADE FERREIRA DUARTE
11	20242227	GABRIELLA PEREIRA GOMES SIQUEIRA

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H - HISTÓRIA		
REGIÃO EDUCACIONAL 02 - 01 CONVOCADO (PcD)		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
2	20240759	ELISABETE MARTINIANO DOS SANTOS PAIVA (PcD)

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H - HISTÓRIA		
REGIÃO EDUCACIONAL 02 - 01 CONVOCADO		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
13	20241498	VANESSA EMILIANO ROSA SANTOS

REGIÃO EDUCACIONAL 03 - 01 CONVOCADO		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
5	20241341	FABRÍCIA SANTANA BATISTA

REGIÃO EDUCACIONAL 04 - 02 CONVOCADOS		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
6	20242220	CÁTIA BEATRIZ PEREIRA RANGEL
7	20240631	PAULA VIRGÍNIA DOS SANTOS RIBEIRO

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H - LÍNGUA PORTUGUESA		
REGIÃO EDUCACIONAL 01 - 16 CONVOCADOS (10 CONVOCADOS PARA R.E 01, 02 CONVOCADOS PARA R.E. 02 E 04 CONVOCADOS PARA R.E. 09)		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
30	20241614	CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA
31	20241789	LÍVIA FERREIRA DE MELO OLIVEIRA DE ANDRADE
32	20242638	BRUNO DA SILVA JUSTO NASCIMENTO
33	20241008	ANA ERLY CARMO SILVA
34	20242593	ANA LUÍZA DE OLIVEIRA BESSA AMORIM
35	20241229	SAMUEL BARROS CARLOS
36	20241464	CLEIDIMARA ARÊAS DE SOUZA PEREIRA
37	20242976	PAULA GOMES PAVONI
38	20240080	RENATA ALVES FIGUEIREDO
39	20242432	EMÍLIA MARIA DOS SANTOS GOMES
40	20243638	JAQUELINE VELASCO DE SOUZA RIBEIRO
41	20242200	GABRIELLI LEITE DA SILVA
42	20243294	ANDRÉA ROSA FRANCISCO
43	20241390	FERNANDA COUTINHO PESSANHA
44	20240999	JULIANNA BOTICELLI RAMOS
45	20242455	CLAUDIA MARCIA PAES MARINS

REGIÃO EDUCACIONAL 02 NÃO HÁ CANDIDATOS A CONVOCAR - 02 CONVOCADOS DA R.E. 01		
--	--	--

REGIÃO EDUCACIONAL 09 NÃO HÁ CANDIDATOS A CONVOCAR - 04 CONVOCADOS DA R.E. 01		
--	--	--

REGIÃO EDUCACIONAL 02 - 03 CONVOCADOS		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
28	20243236	QUÍSSILA CARVALHO DE SOUZA
29	20240646	MARINÊS DA SILVA GAMA ROSA
30	20243027	ROBERTO CARLOS DA SILVA

REGIÃO EDUCACIONAL 03 - 03 CONVOCADOS		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
10	20241281	JULIANA VIENER DA SILVA PIRES
11	20240212	RAFAELA BARRETO DA COSTA ALMEIDA
12	20242977	HORTÊNCIA CÂNDIDA LINHARES PIRACIABA RIBEIRO

REGIÃO EDUCACIONAL 04 - 02 CONVOCADO EM 2ª CHAMADA (CADASTRO RESERVA)		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1	20242824	JULIA RANGEL MACHADO
2	20240947	VITÓRIA CORDEIRO MANHÃES

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H - MATEMÁTICA		
REGIÃO EDUCACIONAL 01 - 15 CONVOCADOS (10 CONVOCADOS PARA R.E 01 E 02 CONVOCADO PARA R.E. 06, 02 CONVOCADO PARA R.E. 08 E 01 CONVOCADO PARA R.E. 09)		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
26	20242972	PATRÍCIA REGINA DE SOUSA MATTOS
27	20243565	LUCIANA PAES DE LIMA
28	20241731	ANDRE LUIZ DA CUNHA ALVES
29	20241063	ANA MÁRCIA DE ANDRADE JORGE
30	20241129	LORENA PESSANHA DE SOUZA OLIVEIRA
31	20243595	JULIANA LIMA OLIVEIRA
32	20241805	CARLA CAMPOS BORGES
33	20241794	RENATA PESSANHA VIEIRA LOZANO
34	20242706	FERNANDA DOS SANTOS MAIA LUNA
35	20240795	NERIAN DA SILVA ANDRADE
36	20240008	IZABELLA FERNANDES TAVARES DA SILVA SIQUEIRA
37	20242700	JHENNYFER PESSANHA DE SOUZA
38	20243075	ALEXANDRE ESTEFAN AZEREDO
39	20242370	JOSÉ FRANCISCO PAULO
40	20240162	FERNANDA MARTINS DE CARVALHO PINHEIRO

REGIÃO EDUCACIONAL 02 - 02 CONVOCADOS		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
24	20241846	CARLOS EDUARDO CHAGAS DOS ANJOS
25	20242942	VALESCA DE AZEVEDO AGUIAR VIANA

REGIÃO EDUCACIONAL 03 - 01 CONVOCADO (PcD)		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
5	20241133	LAÍS LOUVAIN SOARES DE CASTRO MESQUITA (PcD)

REGIÃO EDUCACIONAL 03 - 05 CONVOCADOS (03 CONVOCADOS PARA R.E. 03, 02 CONVOCADOS PARA R.E. 05)		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
3	20242821	LARA LOPES MARINS AZEREDO
4	20243609	FERNANDA GOMES LINHARES
5	20241133	LAÍS LOUVAIN SOARES DE CASTRO MESQUITA (PcD)
6	20241368	LEANDRO GONÇALVES DE ANDRADE
7	20241257	HELENA LISTA RIBEIRO

REGIÃO EDUCACIONAL 04 - 02 CONVOCADOS		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
9	20242877	MICHELLE NUNES DE SOUSA SILVA
10	20243231	MARCIA GISELE NUNES TAVARES

REGIÃO EDUCACIONAL 05 NÃO HÁ CANDIDATOS A CONVOCAR - 02 CONVOCADO DA R.E. 03		
---	--	--

REGIÃO EDUCACIONAL 06 - 01 CONVOCADO EM 2ª CHAMADA (CADASTRO RESERVA)		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
7	20242484	DÁLETE DOS SANTOS RIBEIRO PITANGA FREITAS

REGIÃO EDUCACIONAL 06 NÃO HÁ CANDIDATOS A CONVOCAR - 02 CONVOCADOS DA R.E. 01		
--	--	--

REGIÃO EDUCACIONAL 08 NÃO HÁ CANDIDATOS A CONVOCAR - 02 CONVOCADOS DA R.E. 01		
--	--	--

REGIÃO EDUCACIONAL 09 NÃO HÁ CANDIDATOS A CONVOCAR - 01 CONVOCADOS DA R.E. 01		
--	--	--

Art. 3º - Todos os professores listados nesta portaria deverão se apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (Seduct), das 9h às 16h nas datas informadas nos incisos I e II deste artigo, para apresentação e verificação dos documentos exigidos no Edital nº 04/2024 e encaminhamento para exame médico admissional.

- I - Dia 08/10/2025, todos os professores II - 25 horas.
II - Dia 09/10/2025, todos os professores I - 20 horas.

§1º - No caso de não comparecimento na data estipulada acima, devido a doença ou a outro motivo de força maior, o candidato somente poderá reivindicar a posse tardia com apresentação de requerimento, comprovando que seu procurador apresentou justificativa para sua ausência, na data acima estabelecida para a apresentação, e, desde que o requerimento seja feito dentro do prazo de validade do Edital que rege esse Processo Seletivo Simplificado.

§2º - No caso de não comparecimento na data estipulada acima, devido a doença ou outro motivo de força maior, e NÃO for apresentada a justificativa através de procurador na data acima estabelecida para a apresentação do candidato, o mesmo poderá apresentar requerimento com justificativa solicitando compor o cadastro reserva, desde que esteja dentro do prazo de validade do Edital que rege esse Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - Todos os candidatos convocados deverão comparecer nas datas marcadas munidos de:

Documentos originais e cópias legíveis relacionados a seguir:

- RG
- CPF
- CPF do cônjuge (caso possuam)
- CPF dos filhos (caso possuam)
- Título de Eleitor

Comprovante ou Certidão de quitação eleitoral, que pode ser consultado em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

Carteira de Trabalho (frente e verso)

Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino)

Carteira de Habilitação (caso possuam)

Cartão PIS/PASEP

Certidão de Nascimento ou Casamento, se for casado.

Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos.

Comprovante de Residência atual com CEP válido.

Cartão de Vacina.

Certificado de Conclusão de Curso de licenciatura na área de classificação para Professor I - 20 horas.

Certificado de Conclusão de Curso de Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior para Professor II - 25 horas.

Diploma ou Certificado de Especialização, caso possua.

Consulta ao E-social para dados cadastrais em: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. (imprimir a pesquisa com dados regularizados, caso não estejam, regularizar no órgão competente indicando a pesquisa.)

Consulta ao site do TCE-RJ para fazer consulta e imprimir os dados apresentados, existência de vínculo ou não em: <https://www.tcerj.tc.br/portal-servicos/atos-pessoal/vinculos-servidor>

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 07 de Outubro de 2025.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 16.309

Conselho Municipal de Educação-CME

EDITAL Nº 16/2025

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições regimentais convoca os Conselheiros deste colegiado para participarem da (2ª) segunda Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 08 de outubro de 2025 (quarta-feira) às 09:00 (nove) horas na sede da Casa dos Conselhos situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, que terá a seguinte pauta:

Pauta

I – Abertura: Homenagens de Estilo e Considerações Iniciais;

II – Leitura, Aprovação e Assinatura da Ata da reunião anterior;

III – Ordem do Dia: Apreciação e Debate conforme Ofício nº 065/2025 – SEPE – Núcleo Campos e Ofício nº 139/2025 – SIPROSEP, referente ao Projeto de Lei 333/2025 e ao Plano de Cargos, Carreira e Salários, Lei nº 8.133/2009 e Assuntos gerais.

III - Comunicação da Presidente.

IV - Encerramento.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A ENTIDADE EMPRESARIAL PRÓ-RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DIAGNÓSTICO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a ENTIDADE EMPRESARIAL PRÓ-RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS LTDA, CNPJ 30.414.239/0001-79, CNES 2287269;

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 010C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do Título IX-A da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 7.679, de 23 de julho de 2025.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de **R\$ 75.930,97** (setenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e noventa e sete centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PORTARIA GM/MS Nº 7.679/2025 e Lei Municipal nº 9.385/2023.		
LEGISLAÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
PORTARIA GM/MS Nº 7.679/2025	Julho/2025	R\$ 75.930,97
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*		R\$ 75.930,97

*O valor acima mencionado instituído pelo Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, observou os critérios constantes no art. 1120-C da referida Portaria de Consolidação.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: **Julho/2025**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

Secretaria Mun. de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0014/2025

PROCESSO Nº 2025.021.000020-0-PR

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2024 E PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7.386/2023, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ. CONTRATADA: DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA CNPJ/MF: 51.300.680/0001-08

OBJETO: O OBJETO DO CONTRATO É A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7.386/2023, REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, DO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ATENDERÁ À ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS). PRAZO DE ENTREGA: O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE 10 (DEZ)

DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO, PELA CONTRATADA, DA ORDEM DE FORNECIMENTO QUE SERÁ ACOMPANHADA DA NOTA DE EMPENHO. VIGÊNCIA CONTRATUAL: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 575.488,93(QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/05/2025

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula nº 41.761

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM

ATA DA PLENÁRIA JANEIRO/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

Aos 10(dez) dias do mês de janeiro de 2025, às 14h, de modo online, realizou-se a Plenária mensal do COMDIM-Campos/RJ. A plenária foi aberta pela Presidente, Iara (sobrenome), e teve a Conselheira Nilza Franco, dando o suporte técnico. As Conselheiras Tais (sobrenome) e Odete Rocha, foram designadas para secretariarem os trabalhos. O tempo estabelecido para as intervenções foi de 03(três) minutos. Como primeiro ponto de pauta, aprovou-se que diante do fato das ATAS anteriores terem sido enviadas em tempo não hábil, as mesmas deverão ser apreciadas e aprovadas na Assembleia do mês de fevereiro/25. O segundo ponto, deu-se com a apresentação do Aplicativo Maria da Penha/Virtual, que tem como objetivo compilar informações sobre violência contra a mulher, apresentado pelo Sr. Rafael (sobrenome). A proposta de apresentação, foi feita através de convite feito pela Vice-Presidente do COMDIM, Josiane Morumbi. Depois da apresentação, a Conselheira Nilza Franco, questionou se diante do fato do aplicativo ser privado e não ocorrer renovação de contrato, os dados ficariam disponibilizados. Foi explicado que nesse caso, os dados teriam mais de doze meses para serem retirados do aplicativo. A Conselheira Manu Ramos, ressaltou a importância da ligação entre os diversos equipamentos que atuam na defesa das mulheres, onde ainda encontramos dificuldades desses serviços. Lembrou, ainda, que o serviço policial não atende com facilidade às demandas em relação aos casos de violência e que foi aprovada pelo Vereador Diego Dias (PDT), lei que orienta comunicação IMEDIATA ao CEAM, dos casos relacionados à violência de gênero. Josiane Morumbi, esclareceu que existem outros aplicativos grátis que podem contribuir em relação aos dados de violência. Salientou, ainda, que há a necessidade de ferramentas com acesso, assim como a divulgação dos que já existem. Josiane informou sobre questões relacionadas à Subsecretaria de Mulheres. Nilza Franco, ressaltou que o COMDIM tem com uma de suas funções, enviar e negociar junto ao Poder Executivo, projetos pertinentes a esse Conselho. A Conselheira Sílvia (sobrenome) levantou a necessidade de reorganização da Comissão de Violência Obstétrica. Diante da lacuna existente no organograma do COMDIM, deixada pela falta da Secretária Executiva, o que traz prejuízos na condução dos trabalhos do mesmo, a Presidente Iara, recomendou que fosse REENVIADO ao Secretário de Assistência do Município, escritório sobre todas as necessidades do COMDIM. A pauta seguinte, discorreu sobre a REGULARIZAÇÃO da profissão de DOULAS. O desdobramento dessa pauta foi realizar em fevereiro/25, uma reunião para entender e formular ações junto ao Hospital Plantadores de Cana sobre contratação das Doulas. E, agendar para março/25, visita e reunião no referido hospital. Decidiu-se que a documentação que se refere à regulamentação das DOULAS, será enviada para as Conselheiras. A pauta seguinte, foi sobre orçamento aprovado na Loas do município, destinados às contas da Subsecretaria da Mulher. O valor disponibilizado foi de R\$ 441 mil, sendo esse dado informado por Josiane Morumbi. Nilza Franco, observou, que os dados relativos ao orçamento devem ser enviados oficialmente ao COMDIM. Na pauta seguinte, a Presidente Iara informou ter participado da apresentação, no Rio, pela Secretaria Estadual da Mulher, do Dossiê sobre Violência e que deixa disponibilizados exemplares dele no COMDIM. Manu Ramos, colocou a importância de se iniciar a organização da Etapa Municipal da Conferência Nacional dos Direitos da Mulher e como desdobramento foi organizada uma Comissão composta por Manu Ramos, Josiane Morumbi, Odete Rocha e (...). O último ponto de pauta, foi apresentado por Josiane Morumbi e ficou aprovado que o COMDIM irá estar representado na apresentação do filme Vermelho, nas escadarias da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes. Josiane Morumbi salienta as dificuldades relacionadas ao DISQUE 190, visto que as denúncias feitas aqui em Campos, são registras no Rio de Janeiro. Propõe que sobre esse tema seja feito um documento encaminhado à Polícia Militar. Sem mais, assinam essa Ata, Odete Rocha e Tais.

Camila Souza
Secretária Executiva - COMDIM

Fundação Municipal de Saúde - FMS

PORTARIA GP/ FMS Nº 040/2025

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, Arthur Borges Martins de Souza, portador da matrícula funcional nº 28.634, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 039/2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEMAC/PMCG nº 01/2025.

Resolve:

Art. 1º – Designar servidores para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato, nos seguintes termos:

Processo nº 2022.099.000138-2-PR

Contrato nº: 0241/2023

Objeto: Prestação de serviço técnico continuado de engenharia clínica que compreende, acompanhamento/execuções periódicas de manutenção preventiva, corretiva, calibração, qualificação de equipamentos médico-hospitalares instalados nas unidades que pertencem a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

Contratada:

Hosp Med Serviços Técnicos Ltda - CNPJ nº 06.165.663/0001-42

Vigência do Contrato: 27/07/2025 a 26/07/2026.

Gestor do contrato: Andréa Moreira Araújo de Azevedo, Matrícula nº: 33.899

Gestor do contrato suplente: Daniele Magalhães Ribeiro, Matrícula nº: 27.148

Fiscal do contrato: Eduardo Gonçalves da Costa, Matrícula nº: 26.922

Fiscal do contrato: Ronald de Souza Pereira, Matrícula nº 26.841

Fiscal do contrato suplente: Adriano Muniz de Souza, Matrícula nº 28.469

Art. 2º - Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, de que dispõe o art. 19 do Decreto Municipal nº 039/2023;

II - emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, no prazo de até 01 (um) mês, contado da instrução do requerimento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

III - acompanhar os registros realizados pelo fiscal do contrato ou de terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

IV - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

V - manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no Histórico de Gerenciamento do Contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração;

VI - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o inciso I do art. 19 do Decreto Municipal nº 039/2023;

VII - estabelecer prazo razoável para comunicar à autoridade competente o término dos contratos, em caso de nova contratação ou prorrogação, visando à solução de continuidade; e

VIII - constituir relatório final, de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174 da Lei Federal nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

Art. 3º - Cabe ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no Histórico de Gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas;

VI - fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na avença, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, no prazo estabelecido nos termos do inciso VII, do art. 20, do Decreto Municipal nº 039/2023, o término do contrato sob sua responsabilidade, no caso de nova contratação ou prorrogação;

VIII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada;

IX - aferir o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitação da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas; e

X - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária, quando for o caso, observando as regras expedidas pelo Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 4º – São solidariamente responsáveis, junto ao ordenador de despesas, os servidores aos quais for delegada a gerência, o acompanhamento, a fiscalização, a medição, o recebimento do objeto contratual, ou outro ato que importe em atuação efetiva na execução do contrato.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2025.

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0217/2025

FATO GERADOR: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2024 - Lote 01 - vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº. 004/2024 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISARP.

PROCESSO: 2025.099.000084-P-PR.

OBJETO: Prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação, para atender às necessidades do Hospital Geral de Guarús, do Hospital São José e das unidades Pré-hospitalares, pertencentes à Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.

CONTRATADA: MENDES DOS SANTOS REFEIÇÕES COLETIVAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº. 04.375.510/0001-02.

VALOR TOTAL: R\$ 12.517.860,60 (Doze milhões, quinhentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas.

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/09/2025.

Campos dos Goytacazes, 25 de setembro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO NÚMERO: 0249/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial nº 019/2019

PROCESSO: 2019.099.000082-2-PR.

OBJETO: Rescisão Bilateral do Contrato nº 0249/2019, oriundo do Processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 019/2019, homologado em 22/10/2019.

EMPRESA: ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA.

CNPJ: 02.314.108/0001-84.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 24/09/2025.

Campos dos Goytacazes, 24 de Setembro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Republishado por ter saído com incorreção

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO NÚMERO: 0018/2021.
FATO GERADOR: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2020, do Pregão Presencial nº 026/2019, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes/RJ.
PROCESSO: 2020.099.000104-0-PR.
OBJETO: Rescisão Bilateral do Contrato nº 0018/2021, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços do Processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 026/2019, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
EMPRESA: **IMUNE GUERRA SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: 03.617.464/0001-30.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 16/09/2025.

Campos dos Goytacazes, 16 de Setembro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMJ

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pela Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.

Processo	Nome
2025.044.000069-4-PR	LAYS DE FREITAS CARNEIRO

Campos dos Goytacazes, 01 de Outubro, 2025.

LEON GOMES CELESTINO
Presidente da Fundação Municipal
Da Infância e da Juventude - FMJ
Matrícula n.º 42457

Guarda Civil Municipal

Portaria nº 48/2025

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o cronograma do Edital do Curso de Especialização e Capacitação do Grupamento de Ronda Escolar – GRE;

Considerando o resultado da análise dos recursos administrativos interpostos por participantes do Curso de Capacitação e Especialização do Grupamento de Ronda Escolar – GRE;

RESOLVE:

Art. 1º A Questão 01 do gabarito oficial da Prova Objetiva Final do Curso de Capacitação e Especialização do Grupamento de Ronda Escolar – GRE será considerada nula.

Art. 2º A anulação da questão implica na revisão imediata dos resultados individuais dos participantes do curso, com a devida republicação do resultado após a recontagem dos pontos da prova objetiva.

Nome	Matrícula	Prova Objetiva
Daniel de Almeida da Silva	41945	10,0
Valéria Moreira Francisco Rangel	42061	10,0
Aline França Nunes de Mattos	41974	9,5
Ângelo Gabriel Souza Pinto	42041	9,5
Mayara Cristina Lima da Silva Lobo	41949	9,5
Diane Félix da Silva Lopes	42112	9,5
Lorran Viana Pessanha Henrique Silva	42107	9,0
Rafael Barbosa Queiroz	42010	9,0
Ada Betânea Rodrigues Machado Braga Neves	42098	9,0
Charles Gomes Souza	42017	9,0
Stephanny Pereira Gomes	42092	9,0
Stephany da Costa Ribeiro André	42045	9,0
Rodrigo dos Santos	42044	8,0

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2025.

Wellington de Souza Levino
Comandante da Guarda Civil Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte ERRATA referente **Portaria nº.: 47**, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes/RJ no dia 01 de outubro de 2025, que dispõe sobre o cancelamento de portarias da Guarda Civil Municipal que tratam da designação de funções relativas ao quadro de distribuição dos serviços da sede administrativa da Guarda Civil Municipal.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Ficam CANCELADAS as seguintes portarias anteriormente publicadas que tratam da designação de funções relativas ao quadro de distribuição dos serviços da sede administrativa da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, utilizadas anteriormente à Lei Municipal nº 9.255/2022.

- Portaria nº 29/2024, publicada em 20/04/2024;

LEIA-SE:

Art. 1º Ficam CANCELADAS as seguintes portarias anteriormente publicadas que tratam da designação de funções relativas ao quadro de distribuição dos serviços da sede administrativa da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, utilizadas anteriormente à Lei Municipal nº 9.255/2022.

- Portaria nº 29/2024, publicada em 20/06/2024;

Campos dos Goytacazes, 06 de outubro de 2025.

Wellington de Souza Levino
Comandante da Guarda Civil Municipal

Instituto de Previd. dos Servidores do Mun. de Campos - PREVICAMPOS -

Portaria / BENEf nº 231/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Salvador Vieira Filho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.204.004797-P-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Salvador Vieira Filho**, Agente Administrativo – Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, matrícula nº 5351, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 3º, III da EC nº 47/2005 e art. 38 da LC nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 3.753,56 (três mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), a partir da data de publicação, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente Administrativo – Padrão O		Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 alterada pela Lei nº 7.429/2003; Lei nº 8.133/09; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 8.703/2016; Lei nº 9.334/2023; Lei nº 9.336/2023 e Decreto nº 06/2024	R\$ 2.780,42
Quinquênio - 35%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 973,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de julho de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Diretor Presidente - PREVICAMPOS -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENEf nº 305/2024

Retifica a Portaria nº 1180/2018 e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Elizeth Sardinha Venancio.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2018.115.003183-2-PA (3143/2018), Processo eletrônico SUAP nº 00013.001743.2024-33, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0809845-10.2022.8.19.0014, em trâmite no 5º Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Pública e Juizado Especial da Fazenda Pública, determinando o cumprimento da tutela de evidência deferida na sentença que julgou procedente o pedido da autora para implantar a progressão funcional no padrão de vencimento “M” no cargo de Atendente de Consultório Dentário, retificar a Portaria nº 1180/2018, publicada em 11/09/2018, e :

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Elizeth Sardinha Venancio**, Atendente de Consultório Dentário – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9471, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.826,18 (dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezoito centavos), com efeito a contar de 11/09/2018, data da concessão da aposentadoria, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Atendente de Consultório Dentário – Padrão M		Anexo III da Lei Municipal nº 7.346/2002, alterada pela Lei nº 7.633/2004; 7592/2004; 8644/2015; 8691/2015; Decreto Municipal 120/2003; Lei 8703/2016	R\$ 1.949,43
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 487,36
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, “b” da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 389,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de agosto de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Republicada por ter saído com incorreção

Portaria / BENEf nº 017/2025

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE a Elisabete Bastos Damásio.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.001986-8-PA :

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Elisabete Bastos Damásio, Médico III – 24h – Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 38873, com efeito a partir de 23/12/2024, data do Laudo Médico Pericial, com fundamento no art. 9º, §1º, §2º c/c art. 15, ambos da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais com valores correspondentes a 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples dos salários de contribuição de todo o período contributivo desde o início da contribuição previdenciária, 1.778 dias (04 anos, 10 meses e 18 dias), com acréscimo de dois pontos percentuais (2%) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos contributivos, em R\$ 3.350,97 (três mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Médico III – 24h – Padrão B		Parcela Única; Provento correspondente a 60% da média aritmética; Lei nº 9334/2023; Decreto nº 114/2023; Decreto 81/2004	R\$ 3.350,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de janeiro de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Republicada por ter saído com incorreção

Portaria / BENEf nº 208/2025

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE a Cleia Lucia Sales Nunes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2017.115.005419-P-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Cleia Lucia Sales Nunes, Professor II – 25h - Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 15717, com proventos iguais a média aritmética e proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art.43 da Lei Complementar nº 41/2024 e Acórdão nº 003632/2024-PLLENV nos autos do processo TCE/RJ nº 100328-7/2024 c/c MTP 1467/2022, anexo I, art. 11, §4º, II.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 7.172/9.125 (19/25) em R\$ 2.276,51 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos), com efeito a contar da data de publicação, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor II – 25h - Padrão I		Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.276,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Republicada por ter saído com incorreção

Portaria / BENEf nº 214/2025

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIFICA DE MAGISTÉRIO a Rosângela Nascimento da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.002824-9-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Rosângela Nascimento da Silva, Professor I – 20H – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 17407, com proventos integrais, com fundamento no art. 21, "a", VI, da Lei Complementar nº 41/2024 c/c art. 127, III, §3º da Lei Orgânica, redação dada pela Emenda Modificativa 056/2022, por ter preenchido os requisitos do art. 6º da EC 41/2003 c/c art.40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 5.134,67 (cinco mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), a partir da data de publicação, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professor I – 20H – Padrão I		Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7.429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8.703/2016; Decreto nº 364/2023; Lei nº 9.334/23; Lei nº 9.337/23; Lei nº 9.474/24 e Decreto nº 82/2024; Lei nº 9634/2025	R\$ 3.410,40

Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 852,60
Adicional – 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 511,56
Adicional - 20%	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 682,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de junho de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Republicada por ter saído com incorreção

Portaria / BENEf nº 269/2025

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Ezequiel Ribeiro Dias.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.001815-3-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a Ezequiel Ribeiro Dias, na condição de companheiro da falecida funcionária Angelica dos Santos Ribeiro, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Professor I – 16h – Padrão L, matrícula nº 11875, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pela ex servidora (R\$ 4.854,51), acrescida de cota de 10% (dez por cento) para cada dependente, totalizando 60% (sessenta por cento) para o companheiro, com efeito a contar de 07/07/2024, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23, 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 2.912,71 (dois mil, novecentos e doze reais e setenta e um centavos), a partir da data do óbito, 07/07/2024, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor I – 16h – Padrão L		Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23, 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.	R\$ 2.912,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de agosto de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Republicada por ter saído com incorreção

Portaria / BENEf nº 275/2025

Republica a Portaria nº 1795/2021 – GAB e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Eliane Torres Mangaraviti.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2020.115.000965-8-PA, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0815407-63.2023.8.19.0014, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento da sentença que julgou procedente o pedido da autora para promover a promoção horizontal do cargo de Professor II – 25h, Padrão F, republicar a Portaria nº 1795/2021 - GAB, publicada em 05/08/2021, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Eliane Torres Mangaraviti, Professor II – 25h – Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 17082, com proventos integrais da média aritmética, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.723,34 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), correspondente a seguinte parcela, com efeito a contar de 05/08/2021, data da concessão da aposentadoria:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor II – 25h – Padrão G		Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.723,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de setembro de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Republicada por ter saído com incorreção

Portaria / BENEf nº 289/2025

Republica a Portaria nº 1375/2018 e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Shirley de Sousa Soares.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2018.115.004289-8-PA, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0814457-88.2022.8.19.0014, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento da sentença que julgou procedente o pedido autoral para implantar a progressão funcional horizontal no Padrão "J", do cargo de Professor I – 20h, republicar a Portaria nº 1375/2018, publicada em 25/10/2018, e :

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Shirley de Sousa Soares, Professor I – 20h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 10164, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.192,48 (quatro mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), com efeito a contar da data de concessão da aposentadoria, 25/10/2018, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor I – 20h – Padrão J		Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.670,38
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 667,59
Adicional – 12%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 320,44
Adicional - 20%		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 534,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEf nº 290/2025

Republica a Portaria nº 743/2019 e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Lucia Helena Simoes Chagas Licurgo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2019.115.000936-8-PA, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0819121-31.2023.8.19.0014, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento da sentença que julgou procedente o pedido autoral para implantar a progressão funcional horizontal no Padrão "G", do cargo de Professor I – 20h, republicar a Portaria nº 743/2019 - GAB, publicada em 06/06/2019, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Lucia Helena Simoes Chagas Licurgo, Professor I – 20h – Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 15760, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.893,15 (três mil, oitocentos e noventa e três reais e quinze centavos), com efeito a contar da data de concessão da aposentadoria, 06/06/2019, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor I – 20h – Padrão G		Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.479,72
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 619,93
Adicional – 12%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 297,56
Adicional - 20%		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 495,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEf nº 291/2025

Republica a Portaria nº 608/2019 - GAB e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria Inez Salgado Soares Albernaz.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2019.115.000190-7-PA, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0827483-85.2024.8.19.0014, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento da sentença que julgou procedente o pedido autoral para implantar a progressão e promoção funcional do cargo de Assistente Social, Classe II, Padrão "E", republicar a Portaria nº 608/2019 – GAB, publicada em 17/05/2019, e :

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria Inez Salgado Soares Albernaz, Assistente Social II – Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 21289, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 6.097,92 (seis mil, noventa e sete reais e noventa e dois centavos), com efeito a contar de 17/05/2019, data da concessão da aposentadoria, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Assistente Social II – Padrão E		Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e pela Lei nº 8703/2016	R\$ 4.065,29
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.219,58
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 813,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEf nº 292/2025

Republica a Portaria nº 696/2022 - GAB e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Dilma Rodrigues Rabelo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2019.099.000492-5-PA, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0826750-56.2023.8.19.0014, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento da sentença que julgou procedente o pedido autoral para implantar a progressão e promoção funcional do cargo de Assistente Social, Classe II, Padrão "H", republicar a Portaria nº 696/2022 – GAB, publicada em 19/05/2022, que já republicava a Portaria nº 1576/2019 – GAB, publicada em 19/11/2019, e :

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Dilma Rodrigues Rabelo, Assistente Social II – Padrão H, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26735, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 6.829,45 (seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), com efeito a contar de 19/11/2019, data da concessão da aposentadoria, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Assistente Social II – Padrão H		Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e pela Lei nº 8703/2016	R\$ 5.253,43
Quinquênio - 10%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 525,34
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1.050,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEf nº 293/2025

Republica a Portaria nº 1534/2019 - GAB e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Tânia Maria Tavares França.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2017.115.004916-6-PA, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0806082-30.2024.8.19.0014, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento da sentença que julgou procedente o pedido autoral para implantar a progressão funcional do cargo de Médico III – 24h, Padrão "O", republicar a Portaria nº 1534/2019 – GAB, publicada em 07/11/2019, e :

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Tânia Maria Tavares França, Médico III – 24h – Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 8331, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 8.438,75 (oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), com efeito a contar de 07/11/2019, data da concessão da aposentadoria, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Médico III – 24h – Padrão O		Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e pela Lei nº 8703/2016	R\$ 5.625,84
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.687,75
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1.125,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEF nº 294/2025

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Isabel Cristina Azeredo dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos dos Processos Administrativos nº 2012.005.027269-2-PA e 2012.005.026670-4-PA, considerando Portaria nº 322/2024, publicada em 12/09/2024, e em atenção à diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, nos autos do Processo nº 214551-2/2017, republicar a Portaria de concessão de Pensão nº 2804/2013, publicada em 02/09/2013 e Portaria de fixação de proventos nº 197/2013, publicada em 25/11/2013, e:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Isabel **Cristina Azeredo dos Santos**, na condição de cônjuge/viúva do falecido funcionário Luis Antônio Silva, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, na função de Jardineiro, matrícula nº 7257, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 21/02/2022, data da certidão de decisão do TCE/RJ nos autos do Processo nº 214551-2/2017, ficando mantidos os outros 50% (cinquenta por cento) para o filho Luis Diogo dos Santos Filho, até completar 21 anos de idade, conforme Portaria nº 2007/2013, publicada em 04/07/2013, tudo com base no Art. 40, §7º e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, bem como as regras previstas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, referente ao valor total da pensão, em R\$ 915,20 (novecentos e quinze reais e vinte centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Jardineiro		Parcela Única: Art. 40, §7º e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, bem como as regras previstas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.	R\$ 915,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEF nº 295/2025

Republica a Portaria nº 2471/2021 - GAB e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Giovana Freitas Carogio Pessanha.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.204.002188-0-PA, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0811404-02.2022.8.19.0014, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento da sentença que julgou procedente o pedido autoral para implantar a progressão funcional do cargo de Professor II – 35h, Padrão “J”, republicar a Portaria nº 2471/2021 - GAB, publicada em 29/12/2021, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Giovana Freitas Carogio Pessanha, Professor II – 35h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 10832, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.321,73 (quatro mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e três centavos), com efeito a contar da data de concessão da aposentadoria, 29/12/2021, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 35h – Padrão J		Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.701,09
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 675,27
Adicional – 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 405,16
Adicional - 20%		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 540,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0770/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de outubro de 2025, nomear Aline de Paula Coutinho, para exercer no Gabinete do Vereador Anderson Rangel Borges, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de outubro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente –

PORTARIA Nº 0771/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 09 de outubro de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0597/2025, que nomeou Adebar Henriques Gomes, para exercer no Gabinete do Vereador Jackson Luis Jesus de Sousa, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de outubro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente –

PORTARIA Nº 0772/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 09 de outubro de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0712/2025, que nomeou Leandro Pinheiro de Andrade, para exercer no Gabinete do Vereador Jackson Luis Jesus de Sousa, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de outubro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente –

PORTARIA Nº 0773/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 10 de outubro de 2025, nomear Priscila Areas da Silva, para exercer no Gabinete do Vereador Jackson Luis Jesus de Sousa, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de outubro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente –

PORTARIA Nº 0774/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 10 de outubro de 2025, nomear Sergio da Silva Nogueira, para exercer no Gabinete do Vereador Jackson Luis Jesus de Sousa, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de outubro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente –

PORTARIA Nº 0775/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 09 de outubro de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0060/2025, que nomeou Lauriane Leandro dos Santos Lemos, para exercer no Gabinete do Vereador Anderson de Matos Ribeiro, o cargo de provimento em comissão de Assessora de Comissão Permanente, Símbolo CC2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de outubro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente –

PORTARIA Nº 0776/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 10 de outubro de 2025, nomear Sergio Cosme dos Santos Conceição, para exercer no Gabinete do Vereador Anderson de Matos Ribeiro, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comissão Permanente, Símbolo CC2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de outubro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente –